

MOÇÃO DE PESAR nº ____/2025

O Vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 111, §2º, VI, do Regimento Interno, solicita a V. Exa., com aquiescência do plenário, que seja enviada a presente **MOÇÃO DE PESAR**, externando nossa solidariedade à família enlutada pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO CEZAR GONÇALVES PINHEIRO, ocorrido no dia 18 do mês de março do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Com imenso pesar, recebemos a notícia do falecimento do Sr ANTÔNIO CEZAR GONÇALVES PINHEIRO, nascido em 13/06/1955, na cidade de Entre Rios - Bahia, precisamente no Distrito de Subauma (litoral norte da Bahia, próximo a Praia do Forte). Era conhecido popularmente com Cezar Bibita, morou no Bairro do Malhado e posteriormente na Conquista, se dedicou a atividade empresarial, com a Padaria Elite e também como corretor de veículos.

Homem de hábitos simples, sempre estava nas rodas de conversas, mais observado do que falando, fez bons amigos. Sempre ajudando as pessoas. Deixa valores como o amor, disciplina, respeito e honestidade. Deixa esposa, Enfermeira Virgínia; dois filhos, Diego e Daiana e, dois netos, Giovanna e Diego Leão. Faleceu em corpo e se eternizou em espírito, no dia 18/03/2026, aos 70 anos. Seu sepultamento aconteceu no Cemitério da Vitória, em Ilhéus.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus, Estado da Bahia, por intermédio dos seus legítimos representantes, manifestam profundo pesar pelo seu falecimento do Senhor ANTÔNIO CEZAR GONÇALVES PINHEIRO. Assim, justificou-se pelo exemplo de vida e se manterá harmoniosamente preservado em nossa memória.

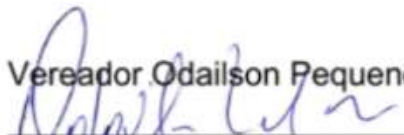
Neste momento de tristeza, abraçamos sua família e rendemos as nossas homenagens ao querido amigo. Hoje, não o temos mais entre nós, sobra-nos o registro da gratidão, do respeito e da admiração pela figura de um pai de família exemplar. É certo que deixará saudades, mas a essência da sua passagem se manterá firme e viva no livro da vida que escreveu, contribuindo para valorizar a missão que nos fora confiada por Deus.

Por fim, neste momento ainda de dor, reconhecemos suas virtudes e prestamos nossas homenagens a este grande homem publico e político, devido a sua contribuição em prol de Ilhéus.

Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação desta Moção, seja enviada uma cópia à família enlutada, como forma de reconhecimento e homenagem a quem tanto contribuiu para a nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Ilhéus, 27 de março de 2026


Vereador Odailson Pequeno
Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/

